**Guia de Orientação do Preenchimento do Anexo II – Materiais Biológicos**

**MODELO – DESCRIÇÃO DO AMBIENTE**

O Anexo II – Materiais Biológicos – Modelo – Descrição do Ambiente deverá ser preenchido somente uma vez, pelo Responsável do Ambiente descrito. Servidores que não desempenham funções de Responsabilidade junto ao local, não deverão preencher este anexo. Caso houver dois ou mais Responsáveis pelo ambiente, todos assinarão conjuntamente somente um Anexo II. Fica permitido, editar o Formulário de tal forma a aumentar a quantidade de linhas necessárias para completa informação dos dados.

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **ORIENTAÇÕES** |
| **1.1** | Informar o nome exato do microrganismo ou material biológico, incluindo nome popular/vulgar. |
| **1.2 e 1.3** | Informar o estado do microrganismo (cepas, ativas, inativas, urina, sangue, fezes, outros) e métodos de manipulação, ex: análise microscópica, cultivo em placa, coleta manual, utilização de agulhas, inoculações, frasco de urina, Aerossóis, etc; |
| **1.4** | Informar a frequência (diária, semanal, ou eventual) é manipulado o material biológico no ambiente de trabalho; |
| **1.5** | Informar o período em que o material biológico é manipulado. Exemplo: 2 meses (durante determinada disciplina), 4 meses (durante determinado experimento), 3 semanas (Durante determinado tópico da Disciplina). Não é necessário informar o exemplificado entre parênteses, informando somente à quantidade em dias, semanas e/ou meses. |

**ANEXO II: Material Biológicos**

**MODELO – DESCRIÇÃO DO AMBIENTE**

**Nome do Servidor:** **Siape:  Tel: **

|  |
| --- |
| 1. **MATERIAIS BIOLÓGICOS MANIPULADOS**
 |
| 1.1. Nome do Material Biológico | 1.2. Estado do microrganismo | 1.3. Forma de Manipulação | 1.4. Frequência | 1.5. Período(Tempo) |
|  | Escolher um item. | Escolher um item. | Escolher um item. |  |
|  | Escolher um item. | Escolher um item. | Escolher um item. |  |
|  | Escolher um item. | Escolher um item. | Escolher um item. |  |
|  | Escolher um item. | Escolher um item. | Escolher um item. |  |
|  | Escolher um item. | Escolher um item. | Escolher um item. |  |
|  | Escolher um item. | Escolher um item. | Escolher um item. |  |
|  | Escolher um item. | Escolher um item. | Escolher um item. |  |
|  | Escolher um item. | Escolher um item. | Escolher um item. |  |
|  | Escolher um item. | Escolher um item. | Escolher um item. |  |
|  | Escolher um item. | Escolher um item. | Escolher um item. |  |
|  | Escolher um item. | Escolher um item. | Escolher um item. |  |
|  | Escolher um item. | Escolher um item. | Escolher um item. |  |
|  | Escolher um item. | Escolher um item. | Escolher um item. |  |
|  | Escolher um item. | Escolher um item. | Escolher um item. |  |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |

|  |
| --- |
| **Data e Responsável Técnico.** |
| Data da visita técnica: Clique aqui para inserir uma data.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do profissional |
| **Assinatura do Servidor** |
| Declaro que são verdadeiras todas as informações prestadas neste formulário e ainda, que assumo inteira responsabilidade pelas mesmas, as situações descritas poderão ser objeto de comprovação pelo Serviço de Promoção e Vigilância em Saúde. Legalidade das Informações: Art. 9° - Incorre em responsabilidade administrativa, civil e penal os peritos e dirigentes que concederem o pagamento dos adicionais em desacordo com o Decreto n° 97.458, de 15/01/1989, incluindo disposto no Título IV da Lei 8.112, de 11/12/1990 (RJU). Art. 17, Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 – Respondem nas esferas administrativas, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente. Cabe ao servidor solicitar ao SIASS, novo formulário para preenchimento caso mude de lotação ou altere significativamente a rotina de trabalho. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Servidor Chefia Imediata |